



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor				nº do prontuário
NEWTON LIMA				
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: Anexo: Meta 4 Estratégia 4.9	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a estratégia 4.9, na Meta 4 do Anexo do PL nº 8.035/10 com a seguinte redação:

Ampliar a equipe de profissionais especializados para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas regulares, garantindo professor auxiliar, intérprete/tradutor, guia-intérprete, professor de Libras, de modo a viabilizar a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no processo de escolarização.

JUSTIFICAÇÃO:

A especificação dos profissionais necessários para o atendimento educacional especializado é fundamental para garantir a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na escola.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR